



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 067/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação de 3 redutores de velocidade tipo “quebra-molas” na localidade Encanto, em frente a casa do João Xexe.**

JUSTIFICAÇÃO

Esses redutores de velocidade têm a intenção de reduzir a quantidade de acidentes que ocorrem nesse trecho. A colocação desses quebra-molas proporcionará mais segurança para os transeuntes com a redução de velocidade dos veículos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 05 de julho de 2023.

Zé Germano
Vereador – PT